



INDICAÇÃO Nº 075/2014

A Vereadora **Maira Bethânea Braz de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que se faça *convênio com Instituição de Ensino Superior para estudantes do curso de Direito, visando atender a população carente de Carmo nos moldes do atendimento já feito pelo CAC, ampliando o atendimento jurídico à área de Direito de Família e na Execução Penal.*

JUSTIFICATIVA:

Por meio de convênio firmado, a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba prestará atendimento jurídico à comunidade carmense no CAC— Centro de Apoio ao Cidadão.

Trata-se de Projeto de Extensão Universitária, que conta com 3 estagiários a partir do 7º período de Direito, sob a orientação de um Professor-Orientador. O atendimento jurídico ocorrerá nas três salas disponibilizadas no CAC, bem como em sala do fórum cedida pelo Juiz da Comarca.

O atendimento jurídico se limita às áreas de Direito de Família e Execução Penal, que formam a maior demanda da comunidade. Os estagiários, sempre que possível, buscarão medidas extrajudiciais e/ou não litigiosas de soluções de conflito, tais como Mediação e Conciliação.

Nos termos do convênio firmado, a prefeitura de Carmo do Paranaíba remunerará os estagiários e disponibilizará o espaço físico para a realização dos atendimentos. De outro lado, cria-se uma oportunidade de estágios para os estudantes e a instituição de ensino regulará academicamente o estágio.

Carmo do Paranaíba, 10 de Novembro de 2014.


MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
VEREADORA - DEM

Enviar ao Plenário	
☒ Sim	☐ Não
10 / 11 / 14	
	
Presidente	
Maira Bethânea Braz de Queiroz	